

PORTARIA Nº 14.889. DE 08/02/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Servidoras abaixo descritas o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, conforme Processo nº 532/2018, a saber:

| NOME | MAT. | A PARTIR |
|---------------------------------|-------|------------|
| CLAUDIA MARIA LOPES R. DA SILVA | 29665 | 20/11/2017 |
| SERRATH EVANGELISTA DE OLIVEIRA | 29716 | 20/11/2017 |
| ROSILENE DA GLORIA SANTIAGO | 29700 | 20/11/2017 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas datas constantes a cada Servidora citada no artigo 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Fevereiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

JULIANA SONEGHET BAIOCO LOUZADA
Secretária de Saúde
(Interina)